

Tema: Captação de recursos em bancos oficiais e outras fontes

Responsável pelo tema: Handerson Jorge Dourado Leite (Secti)

Expositor 1: Thobias dos Santos Silva (Consultor externo)

Expositor 2: José Luiz Rossi Júnior (BIRD)

Expositor 3: Mara Clécia Dantas Souza (Secti)

Expositor 4: Marco Valério Viana Freire (PGE-BA)

Com base nas Rodadas de Discussão do projeto Pensar a Bahia, realizadas no âmbito do tema da *Captação de recursos em bancos oficiais e outras fontes*, foram levantados os seguintes pontos para o fortalecimento do financiamento para o desenvolvimento.

1 IMPORTÂNCIA DO TEMA/CONTEXTUALIZAÇÃO

Pensar no financiamento é um aspeto chave quando se quer trazer novas ideias e possibilidades para alavancar a Bahia na direção de uma sociedade científica e tecnologicamente forte e com justiça social. A capacidade do nosso estado é limitada e é preciso que todos os segmentos da administração saibam buscar recursos para executar seus projetos.

As possibilidades são muitas: organismos multilaterais, créditos de carbono, fundos de outros países e, porque não, da iniciativa privada, usando as regras de mercado para financiar ações que gerem impacto social significativo. Nesse curto tempo de trabalho do Pensar Bahia, fizemos um recorte para apresentar situações menos conhecidas, mas não podemos deixar de sinalizar a apresentação de projetos junto a órgãos federais que concentram grande parte da arrecadação do país, como por exemplo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e outros. Assim, apresentamos a seguir algumas estratégias para a captação de financiamento.

O Brasil tem historicamente problemas estruturais de crescimento, não possuindo um crescimento contínuo, ao contrário, tem sido volátil, alternado com recessão. Desde a

década de 80, o país não tem conseguido manter seu crescimento, gerando muitos desafios e dificuldades.

Dificuldades fiscais, extrema pobreza e desigualdades, além de outros problemas sociais que a pandemia revelou, como: de conectividade; na focalização de políticas públicas, principalmente na área de educação em que crianças ficaram muito tempo fora da escola; na área de saúde, em que os gastos são muito altos e os resultados são muito baixos; problemas também na área de segurança pública; além da baixa competitividade no ambiente internacional. A informalidade no mercado de trabalho é outro desafio, pois a metade da população brasileira está fora do mercado de trabalho formal e isso impacta nos custos das políticas públicas de proteção social, aumentando ainda mais o desequilíbrio fiscal.

O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) trabalha para oferecer financiamento aos entes públicos. Inicialmente, o Banco elabora um documento interno que contém estratégias de desafios para o desenvolvimento do país através da interação com o governo que foi eleito, ou seja, as bases desse documento nada mais são que um alinhamento estratégico com o governo eleito. O BIRD sinaliza diversas oportunidades para o Brasil e que vem trabalhando para o desenvolvimento e crescimento do país.

Os Fundos de Participação e os Fundos de Investimentos são estratégias de captação de recursos. Os Fundos de Investimento são criados por lei e recebem aporte, fundamentalmente do setor público. Os Fundos de Participação (ou Fundo de Investimentos em Participação – FIP) são estruturas regidas pelo direito privado, que vai ao mercado captar recursos de investidores dispostos a assumir o risco de empreendimentos inovadores.

A Bahia tem capacidade de utilizar os Fundos de Investimento em Participação (FIP) como estímulo à inovação empresarial. A Lei de Inovação do estado da Bahia 14.3155/2021 autoriza as agências de fomento a figurar como cotistas em fundos de investimentos em participação que invistam em empresas cuja atividade principal seja a inovação, caracterizado pela comunhão de recursos captados por meio do sistema de

distribuição de valores mobiliários, na forma da Lei Federal 6.385/1976 e da IN da Comissão de Valores Mobiliários 578/2016.

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são mais uma opção de financiamento e/ou de concessão para fomentar o desenvolvimento econômico. Entretanto, existe uma noção equivocada de que em falta de dinheiro público uma PPP solucionará o problema. O Estado desempenha o papel de regulador-pagador dos projetos de PPP. Uma PPP está relacionada às necessidades básicas da população, é um contrato de prestação de serviço que pode vir acoplado à construção de uma infraestrutura. A PPP é um tipo de financiamento que é captado pelo privado, que receberá esse dinheiro em longo prazo.

Esse tipo de arranjo proporciona uma disponibilização da infraestrutura de forma mais acelerada, além da entrada de mais recursos. O Hospital do Subúrbio é um exemplo de PPP na Bahia que vai desde a concepção da infraestrutura até a provisão de serviços ao usuário final. Esses contratos são de longo prazo, não podendo ter menos de cinco anos nem mais de 35, além de não poderem custar menos de R\$ 10 milhões. Também existe um limite de utilização do orçamento público (até 1% da sua receita líquida para União e 5% para estados e municípios).

2 QUESTÕES CRÍTICAS E POTENCIALIDADES

Apesar dos problemas que a pandemia evidenciou, a mesma trouxe mudanças significativas e importantes, principalmente na área tecnológica, o que é conhecido como transformação digital, e na economia verde, em que o Brasil tem essa vantagem por ser um país rico em recursos naturais. Destaca sua importância nas questões de mudanças climáticas no mundo, o que pode ser usado a seu favor do ponto de vista de oportunidades.

Para o seu crescimento, o Brasil precisa focalizar mais nas suas políticas públicas para reduzir as desigualdades e garantir o crescimento sustentável. Para isso se faz necessário, em curto prazo, que o país consiga integrar a economia internacional e acima de tudo: reduzir tarifas, formar e redistribuir suas cadeias globais de valor, estruturar sua logística e custo de transportes e rever o excesso de burocracias.

A elaboração de bons projetos de captação de recursos é um ponto crítico para o desenvolvimento baiano, projetos que se enquadrem na ótica e crivo no seu financiador. Existem diversas fontes de financiamento, que podem ser 100% públicas, privadas ou público-privadas (modalidade híbrida). Ressalta-se que existem instituições não governamentais, com fontes de financiamento privadas que não cobram retorno financeiro e é atrelada a contrapartidas sociais, ambientais, etc.

FIP

O FIP não é apenas um veículo de financiamento para captação de recurso de capital, mas também funciona como um canal que viabiliza o aporte de experiência econômica, técnica e de mercado dos investidores, assim potencializando o êxito do empreendimento inovador.

Na Bahia, o Fundo de Investimento em Participações (FIP) nunca foi utilizado como instrumento de estímulos à inovação. Por isso, esta opção de captação de recursos deve ser proposta às especificidades da administração e do ente estadual que irá operá-lo. Assim, ao aderir à função fomentadora, o Estado deve dialogar com a identificação de gargalos e de oportunidades de mercado pra transferir tecnologia adequada, viabilizar o seu uso pela sociedade e contribuir para o desenvolvimento e crescimento econômico na esfera regional, melhorando as condições de vida da população, alavancando o PIB e impulsionando o IDH estadual.

Quanto às PPPs, existem alguns pontos críticos na sua concepção: a necessidade de uma garantia pública por parte dos bancos financiadores; o risco de diminuição da qualidade do serviço se não houver calibragem nos incentivos; o risco fiscal; além da perda de flexibilidade do governo. As vantagens da sua adoção compreendem: o aumento da eficiência na operação e manutenção da infraestrutura; redução dos custos; acesso a fontes adicionais de financiamento; uso eficiente dos fundos públicos; além da melhor gestão e repartição dos riscos.

3 APONTAMENTOS

Para o desenvolvimento da Bahia é fundamental que tanto o setor público quanto o privado invista mais em infraestrutura. Visto que o governo tem investido pouco em

infraestrutura, apesar de a Bahia estar avançando na Parceria Público-Privada (PPP). Ressalta-se, inclusive, a importância de alinhamento do planejamento com o orçamento anual, pois não há um conjunto de projetos bem estruturado. Outro ponto considerado muito importante é com relação à sustentabilidade fiscal, ligando a infraestrutura e à adoção de um marco orçamentário com o PPA (Plano Plurianual), que deveria ser menos rígido e ter mais espaço de manobra com o orçamento anual.

Para a redução das desigualdades, deve-se focalizar mais em políticas públicas sociais específicas nas áreas de saúde, educação, mobilidade e segurança pública, porque as desigualdades não vão ser reduzidas apenas com crescimento. Buscando o alcance dos resultados de tais políticas públicas, a transformação digital é imprescindível para acesso aos dados que as viabilizam.

O mundo encontra-se ávido por projetos ambientais que não requerem um retorno financeiro. Assim, sugere-se iniciar as articulações com instituições não governamentais e os governos estrangeiros que não atrele o retorno financeiro, e sim o social. Além de buscar expertise em modelagem de projetos.

3.1 BIRD

A questão ambiental é bem vista pelo mercado internacional, que se encontra ávido para financiar projetos que tenham propostas de investimento em energia limpa, também conhecida como indústria de finanças verde. Para este e outros projetos de financiamento, o BIRD tem programas de cooperação técnica para a produção de conhecimento em todas as áreas dos entes públicos e sua prioridade de financiamento são as regiões que possui o menor IDH, como os casos das regiões do Norte e Nordeste. Isso já acontece nas áreas de saneamento, na área de bioeconomia que envolve agricultura e pecuária de baixo carbono.

3.2 FIP

A gestão de propriedade intelectual em uma agência estadual de fomento é uma proposta de utilização de Fundos de Investimentos em Participações (FIP) em empresas inovadoras. Para isso é necessário explorar o FIP como um instrumento à inovação, propondo marcos normativos necessários à validação de um arranjo jurídico-institucional que sirva de base para criação, funcionamento e operação de um FIP

baiano. As seguintes iniciativas são exigíveis: marco normativo do FIP baiano, regulamento e TR para contratação de administradores, diretrizes que regulam o funcionamento do setor público e regras para o funcionamento para órgãos, serviços, instituições e empresas.

Para o desenvolvimento do FIP no estado faz-se necessária a criação de uma estrutura estadual com atores fundamentais que articulem a política estadual de ciência, tecnologia e inovação com organicidade, para articular os pensamentos dos distintos atores envolvidos. Contudo, o interesse não é só aportar recursos. Deve-se levar em consideração a inserção sócio-produtiva virtuosa e bem sucedida, gerando expertise ao empreendimento. O poder público não precisa ser o único aportador de recursos e financiador das políticas, ao contrário, deve compartilhar através, principalmente, das PPPs.

A FAPESB tem aptidão para ser investidora cotista, contanto que obtenha a validação de arranjo jurídico-institucional fundado em marco normativo (proposta de regulamento de FIP estadual e de TR para contratação do administrador do FIP baiano). Para obter sucesso é fundamental: a contratação de um administrador (pessoa jurídica) que tenha notório saber e de especialização técnica, econômica e financeira no que faz; a captação de cotistas, para conjugar estímulos de fontes diversas; além de selecionar os empreendimentos que receberão os recursos.

Contudo, falta à Bahia, dentro da perspectiva estratégica, uma visão que correlacione todos os atores vinculados direta e indiretamente ao crescimento e desenvolvimento via ciência, tecnologia e inovação para que haja organicidade. Esta estrutura deve ser colegiada, exprimindo-se por meio de um conselho estadual de ciência, tecnologia e inovação.

Outro caminho no FIP é o empreendedorismo social: criar empresas que visam lucros, apesar de que seu primeiro objetivo não seja somente este. Mas atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, exemplo: melhoria da educação, saúde, desigualdades racial e de gênero. O Estado pode gerar FIP que gere ganhos para o próprio Estado e para a sociedade.

3.3 PPPs

Necessidades preliminares para internacionalização de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs):

- Os governos precisam desenvolver capacidades e competências para identificar, preparar, licitar e gerir tais contratos.
- Capacitação do corpo técnico do estado e mudança na forma de pensar.
- Uma organização institucional mais robusta e qualificada.

As concessões e PPPs deveriam estar no mesmo lugar, não em secretarias distintas. A Bahia Investe poderia ser esse banco de projetos e a SEFAZ poderia ficar com a operação em parceria com outras secretarias ou concentrar tudo em um único ente.

Vale ressaltar que a PPP não pode ser vista como a solução para todos os problemas de financiamento. O ideal é ter um estudo de quais são as estruturas que se pretende desenvolver e, a partir disso, ver quais ferramentas cabem (construção tradicional, concessões ou PPPs). E, com um plano de desenvolvimento socioeconômico, identificar os técnicos do Estado que tenham vocação para PPP, Concessão ou qualquer outra forma de contratação possível.

Temos no Brasil dois modelos de gestão (discricionário ou por contrato). Dentro do modelo de gestão por contratos temos uma subdivisão: um modelo é como o nosso (Bahia), onde quem faz a gestão do contrato é a secretaria sistêmica, finalística, que é a dona do projeto. E tem o modelo de Minas, que vigora na maioria do Brasil. Quando o projeto passa a ser uma PPP, ele é gerido pela unidade de PPP. Em Minas há a vantagem de ter uma escola para formação de servidores, de lá saem técnicos preparados para as unidades de PPP do Estado.

Não precisamos ter esse modelo centralizado, mas seria interessante ter mais pessoas com formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) na gestão de contratos. Pessoas com boa remuneração e estabilidade para manter uma consistência na área. Precisamos de um grande programa de capacitação.